

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA REITO Nº 898, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, no período de 06/08/2019 a 06/08/2020, com ônus limitado, do servidor **Giuliano Gardolinski Venson**, SIAPE 2066816, lotado na Faculdade de Engenharia Mecânica, para cursar Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Uberlândia, cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º Este ato entra em vigor no período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 22/07/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409272** e o código CRC **A811503C**.

